

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

- Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2022.
3 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Leonardo Lobo Pires
Secretário de Estado de Fazenda

Demetrio Abdennur Farah Neto
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											Emissão: 25/01/2023 R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras							
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício									
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	(h)			(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	19.518.447.117,92	1.306.017.863,61	852.632.719,05	3.347.010,99	1.699.226.051,85	-	15.657.223.472,42	524.382.056,40	10.317.180,09	15.132.841.416,02		
Recursos Não Vinculados de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Recursos não Vinculados ²	19.518.447.117,92	1.306.017.863,61	852.632.719,05	3.347.010,99	1.699.226.051,85	-	15.657.223.472,42	524.382.056,40	10.317.180,09	15.132.841.416,02		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.104.270.768,73	3.320.263.566,44	495.919.032,08	4.364.072,68	2.647.176.403,49	-	4.636.547.694,04	354.327.050,63	5.028.000,83	4.282.220.643,41		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação ³	555.905.327,36	1.055.018.338,63	160.155.703,83	-	170.828.325,00	-	(830.097.040,10)	195.606.488,94	1.018.302,60	(1.025.703.529,04)		
Transferências do FUNDEB ³	88.161.656,05	198,84	5.448.364,99	9.000,00	63.857.927,24	-	18.846.164,98	-	-	18.846.164,98		
Outros Recursos Vinculados à Educação ⁶	236.958.547,79	1.255.080,33	73.676.799,55	4.329.199,87	6.703.778,78	-	150.993.689,26	735.142,02	-	150.258.547,24		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde ⁷	256.829.908,69	2.152.260.338,20	155.375.685,65	-	127.587.063,14	-	(2.178.393.178,30)	-	300.000,00	(2.178.393.178,30)		
Outros Recursos Vinculados à Saúde ⁸	184.241.969,95	13.323.247,67	25.767.866,98	25.704,03	13.340.941,71	-	131.784.209,56	41.103.990,18	-	90.680.219,38		
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário ^{9,10}	2.776.529.449,56	148.560,97	118.662,96	-	99.194,36	-	2.776.163.031,27	2.409.820,02	-	2.773.753.211,25		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição -Plano Financeiro ¹⁰	3.050.607.134,79	21.273.963,81	7.151.484,13	168,78	325.987.450,53	-	2.696.194.067,54	32.589.597,53	-	2.663.604.470,01		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) ¹¹	1.473.334.834,16	0,20	722.645,84	-	3.262.405,98	-	1.469.349.782,14	-	-	1.469.349.782,14		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos ¹²	35.365.781,07	-	134.371,60	-	49.730.060,65	-	(14.498.651,18)	9.165.737,65	-	(23.664.388,83)		
Recursos Extraorçamentários ¹³	967.633.927,38	-	-	-	1.871.318.120,99	-	(903.684.193,61)	-	-	(903.684.193,61)		
Outros Recursos Vinculados ¹⁴	1.478.702.231,93	76.983.837,79	67.367.446,55	-	14.461.135,11	-	1.319.889.812,48	72.716.274,29	3.709.698,23	1.247.173.538,19		
TOTAL (III) = (I + II)	30.622.717.886,65	4.626.281.430,05	1.348.551.751,13	7.711.083,67	4.346.402.455,34	-	20.293.771.166,46	878.709.107,83	15.345.180,92	19.415.062.059,43		
FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.											Continua (1/2)	

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.
Obs.: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2022.
Para fins de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados foram considerados os saldos da Disponibilidade Financeira Líquida, por fonte de recursos, registrada em cada Órgão/Entidade.

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros
³Outros Recursos não Vinculados - Foram considerados os demais recursos livres contabilizados no Poder Executivo.
⁴Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Dessvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECF nas Unidades Gestoras Executantes 180100 - SEEDUC, 210700 - DEGASE, 404310 – Adm. Central (UERJ), 404400 - FAETEC, 404500 - UENF, 404600 - CECIERJ e 404700 - UEZO.
⁵Transferências do FUNDEB: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 215 - Transferências do FUNDEB.
⁶Outros Recursos Vinculados à Educação: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 105 - Salário Educação.
⁷Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Dessvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECF nas Unidades Gestoras Executantes 290100 - SES, 29310 - IASERJ, 296100 - FES, 297100 - IVB, 404340 - Hospital Universitário Pedro Ernesto e 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
⁸Outros Recursos Vinculados à Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19 e 225 - Sistema Unico de Saúde - SUS.
⁹Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão Executante 20341 - Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro.
¹⁰Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão 20340 - Fundo Unico de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.
¹¹Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde): Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 111 - Operações de Crédito - Tesouro e 211 - Operações de Crédito.
¹²Recursos de Alienação de Bens/Ativos: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 233 - Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas e 133 - Alienação de Bens.
¹³Recursos Extraorçamentários: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens.
¹⁴Outros Recursos Vinculados: Foram considerados os valores vinculados aos índices constitucionais da FAPERJ (Fonte de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos vinculada à Unidade Gestora Executante 404100 - FAPERJ), FECAM (Fontes de Recursos 151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM e 251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM somadas aos valores contabilizadosna Fonte de Recursos 104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo vinculada às Unidades Gestoras Executantes 240100 – Secretaria de Estado do Ambiente, 240200 – SEA – Programa de Saneamento Ambiental da Baía Guanabara, 240400 – SEMADUR - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e 243200 – Instituto Estadual do Ambiente) e FISED (Fonte de Recursos 103 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo) e FEHIS (Fonte de Recursos 150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Emissão: 25/01/2023										
R\$ 1,00										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR CONFORME MODELO DA 6ª EDIÇÃO DO MDF										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.018.856.229,41	3.229.168.982,77	1.032.697.646,05	522.946,04	1.085.200.933,55	-	2.671.265.721,00	352.951.599,04	10.758.658,47	2.318.314.121,96
089 - GRE SEFAZ	7.576,83	-	-	-	-	-	7.576,83	-	-	7.576,83
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	(1.646.559.968,47)	2.719.878.006,20	501.444.311,26	-	898.293.071,03	-	(5.766.175.356,96)	148.941.849,76	10.419.103,37	(5.915.117.206,72)
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	971.581.215,67	151.020.799,91	9.189.890,36	-	29.965.136,21	-	781.405.389,19	-	-	781.405.389,19
102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	75.335.276,33	8.918,03	-	-	129.158,87	-	75.197.199,43	-	-	75.197.199,43
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	277.848.404,50	318.073.409,16	7.679.788,09	-	6.325.223,48	-	(54.230.016,23)	-	-	(54.230.016,23)
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	393.303.245,11	15.546.684,85	961,62	-	2.262.675,40	-	375.492.923,24	-	-	375.492.923,24
120 - Ressarcimento de Pessoal	300.260.073,06	14.975.691,75	20.498.507,36	-	3.061.782,79	-	261.724.091,16	-	-	261.724.091,16
132 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	40.994.216,01	-	-	-	-	-	40.994.216,01	-	-	40.994.216,01
140 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	567.474,17	-	-	-	-	-	567.474,17	-	-	567.474,17